

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM  
**MODELAGEM COMPUTACIONAL DE SISTEMAS**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte, 77001-090, Bala I, Sala 4 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4806 | www.uft.edu.br/ppgmcs | ppgmcs@uft.edu.br



**EDITAL N° 17/2023 – PPGMCS/UFT  
SELEÇÃO PARA FALL 2023 ONLINE COURSES**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – (PPGMCS) torna público que estarão abertas entre os dias **01 a 15 de agosto de 2023** as inscrições para selecionar candidatos para concorrer a cursos online de outono da Temple University.

**1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

1.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de qualquer dos seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

I – ser aluno do Mestrado ou Doutorado em Modelagem Computacional de Sistemas da UFT;

II – Estar cursando o Curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas da UFT;

**2. INSCRIÇÃO**

2.1. Os candidatos deverão fazer sua inscrição exclusivamente via Internet, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 15/08/2023, mediante envio da documentação para o e-mail <ppgmcs@uft.edu.br>, colocando como “assunto” Fall 2023 Online Courses\_nome do candidato.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

a. Formulário de inscrição (Anexo III);

b. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de Mestrado ou doutorado em andamento;

c. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq (<<http://lattes.cnpq.br/>>), documentado e acompanhado do quadro de pontuação previamente preenchido, conforme orienta o Anexo II, deste Edital.

d. Carta do/a orientador/a declarando conformidade com a inscrição do/a candidato/a, usando o modelo disponibilizado no Anexo I deste Edital;

Parágrafo único: o envio da documentação deve ser completa, conforme os itens previstos neste Edital, caso contrário, incorrerá na não homologação da inscrição.

**4. ETAPAS DA SELEÇÃO**

4.1. Todos candidatos que satisfizerem os requisitos da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição homologada, serão classificados ao final da seleção.

4.2. A seleção está constituída por uma etapa. A etapa será atribuída notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), no limite de uma casa decimal.

4.3. Componentes e Pesos de cada Etapa de Avaliação:

Etapa	Peso
1 – Currículo	1

4.4. ETAPA ÚNNICA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 1)

4.4.1. Consistirá na avaliação, por parte da Comissão Examinadora do PPGMCS, do curriculum vitae do candidato nos anos mais recentes, contados desde 1 de janeiro de 2019 até o ato da

inscrição. O curriculum vitae deve ser encaminhado no formato CNPq/LATTES e acompanhado, obrigatoriamente, da documentação comprobatória das informações fornecidas.

4.4.2. O Curriculum Vitae deverá obrigatoriamente estar cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<<http://lattes.cnpq.br/>>).

4.4.3. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem disposta no quadro de pontuação apresentado no Anexo II.

4.4.4. É obrigatório o envio do quadro de pontuação pelo candidato, no ato da inscrição, já previamente preenchido.

4.4.5. Somente os itens comprovados (completamente documentados) serão pontuados.

A nota dada pela Comissão Examinadora corresponderá à somatória dos pontos obtidos, segundo os critérios e o cálculo estabelecidos no Anexo II.

## **5. RECURSOS**

5.1 É garantida aos candidatos a interposição de recurso, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora e protocolado na Secretaria da Pós-Graduação através do e-mail <[ppgmcs@uft.edu.br](mailto:ppgmcs@uft.edu.br)>.

5.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, enviado até 24h (ou um dia útil) após a publicação da nota ou resultado final, podendo o/a candidato/a juntar os documentos que julgar convenientes.

5.3. A Comissão Examinadora deverá emitir seu parecer em até 48h (ou dois dias úteis) a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a reconsideração da nota ou resultado atribuído ao candidato ou, se indeferido, manter-se-á a nota ou resultado original.

5.4. A Comissão Coordenadora do PPGMCS é a última instância de apreciação dos pedidos de recurso em razão do descumprimento do Edital.

## **6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Serão aprovados como aptos a receberem o benefício dos cursos do outono 2023 da Temple University (College of Science and Technology) os candidatos que estiverem devidamente inscritos e que atendam às condições e exigências apresentadas neste Edital.

6.2. A classificação dos candidatos aprovados será definida pela média ponderada estabelecida no item 4.3, arredondada a 1 (uma) casa decimal.

6.3. Em caso de igual pontuação, a Comissão Avaliadora aplicará a seguinte ordem de prioridade para o desempate:

- a. Prioridade para alunos de doutorado;
- b. Prioridade para o candidato com maior idade.

6.4. Caso, por qualquer razão (remanejamento, desistência de outros Programas, ampliação de cota etc.), o PPGMCS possa indicar mais de um doutorando, será obedecida a ordem de classificação deste edital interno.

## **7. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS**

6.1. Os créditos da(s) disciplina(s) cursada(s) poderão ser aproveitados de acordo com o Regimento do PPGMCS.

## 8. CRONOGRAMA

Descrição	Períodos/Datas
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 01/08/2023 (página do PPGMCS)
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	01/08/2023 a 15/08/2023
Homologação das inscrições	Até 17/08/2023 (página do PPGMCS)
Análise de currículos	18/08 a 21/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	22/08/2023
Prazo para interposição de recursos	Até 24h (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados
Prazo para resposta dos recursos, por parte da Comissão Examinadora	Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos
Divulgação e homologação do resultado final	Até 25/08/2023

Palmas, 01 de agosto de 2023

GENTIL VELOSO BARBOSA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Modelagem Computacional de Sistemas

**EDITAL N° 017/2023 - PPGMCS**  
**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO/A ORIENTADOR/A**

**É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO/A ORIENTADOR/A**

DECLARO ESTAR CONFORME COM A INSCRIÇÃO DO(A) MESTRANDO(A),

\_\_\_\_\_  
PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS ONLINE DE OUTONO INSTITUIÇÃO/PAIS  
\_\_\_\_\_

DURANTE O PERÍODO DE \_23\_/\_09/\_2023\_ A \_22\_/\_12/\_2023\_ , CASO SEJA SELECIONADO NOS TERMOS DESTE EDITAL.

PALMAS-TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

NOME DO(A) ORIENTADOR(A) ACADÊMICO(A):  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**EDITAL N° 017/2023 - PPGMCS**  
**ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (LATTES)**

- REGISTRAR APENAS A PRODUÇÃO DOS ANOS MAIS RECENTES, CONTADA DESDE 1 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ A DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
- ORGANIZAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NA ORDEM DESTES QUADROS.
- NÃO SERÃO AVALIADOS OS ITENS DO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

**GRUPO I – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**

DESCRIÇÃO	Pontuação	N. pontos
Atividade de docência no ensino superior E/OU na educação básica – EFETIVO	3,0 pontos por ano	
Atividade de docência no ensino superior E/OU na educação básica – SUBSTITUTO/ACT/CLT	1,0 ponto por ano	
Palestra/Conferência/Cursos de curta duração ministrados	0,3 ponto por atividade	
Exercício de monitoria	0,5 ponto por semestre	
Estágio de docência	0,5 ponto pela atividade	
Participação em Programa de Apoio Pedagógico/PIBID	0,5 ponto por semestre	
Ter sido contemplado com bolsa (Capes, CNPq, Pibic, Editais internos de extensão ou similares) para o desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão	1,0 ponto por semestre	
Bolsista/monitor voluntário (SEM recebimento de bolsa)	0,5 ponto por semestre	
Exercício de outras atividades de ensino e/ou extensão (participação/atuação em grupos de estudos/pesquisa)	0,2 ponto por ano	

**GRUPO II – Publicações**

Neste grupo deve ser incluída a produção intelectual que julgar mais relevante dos anos mais recentes, contados a partir de 1 de janeiro de 2019, já publicada, ou apresentada publicamente, ou submetida à publicação com indicação de aceite ou aprovação (dissertação, artigo em periódico, artigo em congresso, livro ou capítulo de livro, produtos) a ser considerada para fins de avaliação na seleção. Não serão avaliadas as publicações do candidato que não indicar a classificação *Qualis* dos artigos publicados.

DESCRIÇÃO	Pontuação	N. pontos
Autoria / Coautoria de livro em editora com conselho editorial	até 10,0 pontos por livro	
Organização individual/ coletiva de livro em editora com conselho editorial	até 5,0 pontos por livro	
Capítulo de livro (Autoria/Coautoria) em editora com conselho editorial	3,0 pontos por capítulo	

Artigo em periódico indexado – Qualis A1; A2; A3Ç A4 (nacional ou internacional)	4,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico indexado – Qualis B1; B2; B3 (nacional ou internacional)	3,0 pontos por artigo	
Artigo em periódico indexado – Qualis B4; B5; C (nacional ou internacional)	2,0 pontos por artigo	
Artigo/ matéria publicado em jornais/ revistas (de circulação semanal, quinzenal, mensal)	0,2 ponto por participação (até 1,0 ponto pelo conjunto de atividades)	
Trabalho completo publicado em evento internacional	2,0 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em evento nacional	1,0 ponto por trabalho	
Trabalho completo publicado em evento regional/ local	0,5 ponto por trabalho	
Resumo expandido publicado em evento internacional	1,0 ponto por trabalho	
Resumo expandido publicado em evento nacional/ regional	0,5 ponto por trabalho	
Resumo publicado em evento internacional/ nacional/ regional	0,2 ponto por trabalho (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	
Apresentação oral de trabalho em evento científico (nacional ou internacional)	0,5 ponto por trabalho apresentado (até 2,0 pontos pelo conjunto das atividades)	
Apresentação de trabalho em forma de painel em evento científico (nacional ou internacional)	0,2 ponto por trabalho apresentado (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	
Participação em Eventos Científicos (sem apresentação de trabalho)	0,1 ponto por participação (até 0,5 ponto pelo conjunto das atividades)	

### GRUPO III – Outras Atividades

DESCRIÇÃO	Pontuação	N. pontos
Trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (moderador em mesa redonda, participação em banca de avaliação, comissões etc.)	0,5 ponto por atividade (até 3,0 pontos pelo conjunto dos trabalhos)	
Atividade como consultor de revistas científicas, educacionais, culturais ou artísticas, locais, nacionais ou estrangeiras; ou como membro de corpo editorial	1,0 ponto por revista (até 3,0 pontos pelo conjunto das atividades)	
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,5 ponto por atividade (até 2,0 pontos pelo conjunto dos trabalhos)	
Participação, como ouvinte, em qualificações ou defesas de mestrado e doutorado	0,2 por cada participação (até 1,0 ponto pelo conjunto de participações)	
Prêmio e mérito profissional ou acadêmico	2,0 pontos (de âmbito internacional) 1,0 ponto (de âmbito nacional)	
Outras atividades profissionais na área do processo seletivo	0,2 ponto por participação (até 1,0 ponto pelo conjunto das atividades)	

## OBSERVAÇÕES:

1. Frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.
2. A critério da Comissão Examinadora poderão ser valoradas outras atividades consideradas relevantes, não podendo o total exceder 5,0 pontos.
3. Atribuição da nota pela Comissão Examinadora:

Será atribuída a nota 10,0 aos currículos que atingirem a pontuação máxima. As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação, arredondadas a 1 (uma) casa decimal.

### **Cálculo da nota do currículo:**

Currículos com pontuação máxima ( $P_m$ )  $\equiv$  nota 10,0

Pontuação dos outros currículos ( $P_n$ )  $\equiv$  nota ?

Aplica “regra de três”

Nota =  $(P_n \times 10,0) / P_m$

**EDITAL N° 017/2023 - PPGMCS**  
**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO/A DOUTORANDO/A**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO/A DOUTORANDO/A**

NOME: \_\_\_\_\_

ANO DE INGRESSO NO PPGMCS: \_\_\_\_\_

JÁ QUALIFICOU? \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE QUALIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

PRAZO FINAL PARA TÉRMINO (VERIFICAR NO SEU HISTÓRICO) \_\_\_\_\_

BOLSISTA? \_\_\_\_\_

NOME DO ORIENTADOR: \_\_\_\_\_